



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 013/2024

**DISPÕE SOBRE GUARDA RESTRITA DE
DOCUMENTOS SIGILOSOS – 5ª FASE “OPERAÇÃO
MENSAGEIRO”.**

ANDERSON ARESTIDES CATAFESTA, Presidente *em exercício* da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a guarda restrita de documentos sigilosos (autos nº 5xxxxx8-50.2024.8.24.0000/SC) relativos à 5ª fase da “Operação Mensageiro”, *sendo expressamente vedado qualquer tipo de publicação*, a saber:

- a) Ofício 182/2024/CGGAECO de 29/04/2024;
- b) Mandado de prisão nº 4xxxxx3 expedido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em desfavor do Prefeito Clézio José Fortunato;
- c) Mandado de prisão nº 4xxxxx6 expedido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em desfavor do Vice-Prefeito Jaime Antonio de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 03 de maio de 2024.

ANDERSON ARESTIDES CATAFESTA
Presidente *em exercício*

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.